PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI N. 2.238, de 30 de abril de 1993

SÚMULA: Aprova convênio firmado com a Igreja São Vicente Pallotti e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio firmado pelo Município de Arapongas com a Igreja São Vicente Pallotti, situada na Vila Nova, nesta cidade, destinado ao funcionamento de escola municipal em salão e jardins de propriedade daquela Igreja.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação 0502-08421882.024/3.1.3.2 do Orçamento Geral.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1993, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de abril de 1993

WALDYR PUGLIESI
Prefeito

ADAUTO VALLADÃO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Jurid. Norte
Em 01/05/93
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 2.238
DE 30 DE ABRIL DE 1993

Súmula: Aprova convênio firmado com a Igreja São Vicente Pallotti e dá outras providências.

A Câmara do município de Arapongas, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio firmado pelo Município de Arapongas, com a Igreja São Vicente Pallotti, situada na Vila Nova, nesta cidade, destinado ao funcionamento de escola municipal em salão e jardins de propriedade daquela igreja.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta da dotação 0502-08421882.024/3.1.3.2 do Orçamento Geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1993, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de abril de 1993.

WALDYR PUGLIESI
PREFEITO

ADAUTO VALLADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA
PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna do Norte
Em 21 / 05 / 1993
FUNCIONÁRIO